



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-
GRANDENSE - IFSUL
CAMPUS PELOTAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROEJA/FIC ENSINO
FUNDAMENTAL EM
AGENTES DE TURISMO E CULTURA**

Pelotas, 2022/1

1.DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO	
1.1.DO IFSUL	
1.1.1. IFSUL Campus Pelotas.	
1.1.2. Endereço: Praça 20 de Setembro, 455 Centro.	
1.1.3. Cidade/UF/CEP: Pelotas/ Rio Grande do Sul CEP: 96015.360.	
1.1.4. Telefone: (53) 2123-1000.	
1.1.5. Site do Campus: pelotas.ifsul.edu.br	
1.2.DO CURSO	
1.2.1. Nome do Curso: Agentes de turismo e cultura.	
1.2.2. Eixo tecnológico: Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social.	
1.2.3. Modalidade de oferta: Ensino de Jovens e Adultos nível fundamental. O curso respeita o semestre letivo do ensino municipal, sendo composto por cinco disciplinas de formação técnica. As disciplinas serão ofertadas de forma semi-presencial, com duas ofertas semestrais em 2022.	
1.2.4. Carga Horária: 200 horas.	
1.2.5. Duração: 5 meses ou 20 semanas de Fevereiro a Julho (primeira oferta) e de Agosto a Dezembro de 2022 (segunda oferta).	
1.2.6. Escolaridade mínima: O curso, como é voltado para as séries finais do Ensino Fundamental, é voltado para alunos dos sexto ao nono ano do ensino fundamental, envolvidos em ensino de EJA, com idade mínima de 15 anos.	
1.3.DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO: Ariel Salvador Roja Fagúndez e Érica Insaurriaga Megiato.	
1.3.1. Do Coordenador Geral no Campus do IFSul	
1.3.1.1. Nome: _Ariel Salvador Roja Fagúndez.	
1.3.1.2. Reitoria/Campus/setor de lotação: Campus Pelotas.	1.3.1.3. Cargo/Função e Siape: _Professor EBTT Siape:3344853.
1.3.1.4. Identidade: 8060269555.	1.3.1.5. Telefone(s)/DDD: (53) 991.709034
1.3.1.6. E-mail: arielfagundez@gmail.com.	
1.3.2. Do Coordenador Geral no Município:	
1.3.2.1. Nome: Érica Insaurriaga Megiato.	
1.3.2.2. Setor em que está locado: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.	1.3.2.3. Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica Matrícula: 37468-0

1.3.2.4. Identidade: 4079797546.	1.3.2.5. Telefone: (53) 991528723.
---	---

1.3.2.6. E-mail: ericaimeg@gmail.com.

1.3.3. Dos Professores Conteudistas do Curso:

1.3.3.1. Nome: Rafael da Silva Alves

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas COAPEPL	Cargo/Função e Siape: TAE Siape: 2880652
--	---

Identidade: 8102166298	Telefone: (53) 81055545
------------------------	-------------------------

Disciplina que lecionará: Cultura, Arte e Meio Ambiente.

1.3.3.2. Nome: Patricia Martins Tavares

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas - Dirger	Cargo/Função e Siape: Tec. Administrativo Siape: 2067592
---	---

Identidade:1056604679	Telefone: (53) 981318975
-----------------------	--------------------------

Disciplina que lecionará: Comunicação e expressão em turismo e cultura.

1.3.3.3. Nome: Diego Rodrigues Pereira.

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas - Cocihtec.	Cargo/Função e Siape: Docente Siape: 1883217
--	---

Identidade: 2070722604	Telefone: (53) 8100-8570
------------------------	--------------------------

Disciplina que lecionará: Empreendedorismo .

1.3.3.4. Nome: A definir.

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas/	Cargo/Função e Siape: _____.
---	---------------------------------

Identidade:_____.	Telefone: (____)_____.
-------------------	------------------------

Disciplina que lecionará: Elaboração de projetos e roteiros culturais.

1.3.3.5. Nome: Patrícia Martins Tavares.

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas/ DIRGER	Cargo/Função e Siape: Tec. Administrativo Siape: 2067592
---	---

Identidade:1056604679.	Telefone: (53) 8131-8975
------------------------	--------------------------

Disciplina que lecionará: Círculos de Cultura.

1.4.DA PARCERIA		
1.4.1.1. Instituição: Prefeitura Municipal de Pelotas.		
1.4.1.2. Natureza Jurídica: Administração Pública	1.4.1.3. Esfera Administrativa: Municipal	
Municipal.		
1.4.1.4. CNPJ: 87.455.537/0001-57		
1.4.1.5. Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, nº101.		
1.4.1.6. Bairro: centro.	1.4.1.7. Cidade/UF: Pelotas/RS.	1.4.1.8. CEP: 96010-150.
1.4.1.9. Telefone: (53) 3309-6000	1.4.1.10. Site: https://www.pelotas.com.br/	1.4.1.11. E-mail: ejasmedpelotas@gmail.com
1.4.1.12. Responsável: Adriane Silveira		1.4.1.13. E-mail do Responsável: gabinete.smedpelotas@gmail.com

2.IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
2.1.DADOS DO CURSO
<p>2.1.1. Local (is) do curso: IFSUL Campus Pelotas. Praça 20 de setembro, 455. Pelotas/RS.</p> <p>- EMEF – Dona Mariana Eufrasia. Av. Duque de Caxias, 900 – Fragata, Pelotas/RS.</p> <p>- Escolas da rede municipal de ensino, escolhidas de acordo com a disponibilidade e com o local de inscrição da maioria dos alunos vinculados ao curso.</p> <p>- Também estão previstas vistas técnicas.</p>
<p>2.1.2. Horário/forma de realização do Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● O curso prevê cinco disciplinas com 40 horas aulas; elas se realizarão às quartas-feiras à noite, totalizando 4 horas aula a cada encontro. Somando ao final da disciplina 16 horas síncronas. As outras 4 horas se prevê outras atividades assíncronas, podendo incluir avaliações, visitas técnicas, formação de grupos de estudo e transmissão de conhecimento, atividades dirigidas e outras consideradas importantes para complementar os encontros presenciais e adequadas ao público-alvo do curso.

<p>2.1.3. Número Mínimo de Vagas do Curso: 25 vagas</p>
<p>2.1.4. Número Máximo de Vagas do Curso: 50 vagas</p>
<p>2.1.5. Formas de Acesso ao Curso:</p> <p>O Processo Seletivo acontecerá junto aos estudantes ativos da EJA Ensino Fundamental das</p>
<p>2.1.6. Requisitos de Acesso ao Processo Seletivo:</p> <p>O Processo Seletivo, caso necessário, acontecerá junto aos estudantes da EJA Ensino Fundamental das instituições parceiras do IFSul Campus Pelotas na oferta deste curso. Estes estudantes devem se enquadrar nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ter idade mínima de 15 anos; • estar regularmente inscrito nas séries finais do ensino fundamentais da EJA ensino fundamental (sexta à nona série);
<p>2.1.7. Perfil Profissional do Egresso:</p> <p>O profissional estará apto, após a conclusão do curso, a realizar atividades de agente de turismo cultural a informar e orientar turistas sobre roteiros, programações, serviços e produtos, bem como prestar informações históricas, culturais e artísticas locais. O turismo cultural é aquele realizado em regiões (bairros, cidades, países) que oferecem locais com informações culturais e geralmente ocorre em cidades históricas ou locais com monumentos arquitetônicos com grande representatividade cultural, como a cidade de Pelotas.</p> <p>Além disso, o egresso será capaz de operar ações, promover atividades, angariar recursos públicos e privados atuando como mediador entre o âmbito público e a cultura a que pertence. O agente deve ser um promotor criativo na elaboração de seus projetos e com capacidade crítica para compreender a importância e a dimensão temporal da cultura.</p> <p>O estudante será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● realizar atividades de fomento de cultura local; ● gerir e produzir roteiros turísticos culturais baseado nas diversas atividades como dança, teatro, patrimônio, etc.; ● criar, elaborar e executar projetos sobre turismo culturais; ● acessar editais de fomento à cultura; ● continuar a sua formação técnica em cursos oferecidos pelo IFSul.
<p>2.1.8. Periodicidade da Oferta:</p> <p>O curso será desenvolvido em 5 meses ao longo do segundo semestre de 2022 .</p>
<p>2.1.9. Frequência e Nota Mínima Obrigatória:</p> <p>A frequência mínima no curso será de 75% de presença em cada componente curricular e a conclusão condicionada, além da frequência obrigatória por disciplina, ao atingimento da nota 6,0/10,0 em cada um dos componentes curriculares.</p>

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de Agentes de turismo cultural visa capacitar trabalhadores oriundos da Educação de Jovens e Adultos do nível fundamental II para que possam atuar na divulgação da cultura popular da cidade. Pretende-se que o egresso do curso seja capaz de estimular, compartilhar e promover a discussão de saberes da cultura local. O cursista, neste sentido deverá incentivar a divulgação e valorização de diferentes iniciativas do campo artístico, cultural e histórico, sendo capaz de atuar como mediador entre o público e os espaços turísticos da cidade. A construção do curso foi pensada na centralidade das experiências dos estudantes, valorizando seus conhecimentos e expectativas com relação ao mundo do trabalho. Respeitando-se assim, o indivíduo como pessoa no processo ensino-aprendizagem. O estudante atuará como um empreendedor criativo capacitado para orientar e atender o público, em especial do seu local, sobre a história, o patrimônio e a cultura.

4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

A cidade de Pelotas é reconhecida por sua riqueza cultural decorrente de sua diversificada formação étnica que ao longo do tempo foram constituindo uma identidade própria em suas manifestações e tradições locais, tanto a nível material quanto imaterial. Além disso, existe uma forte cena cultural na cidade que, em suas diferentes manifestações produzem diversos eventos tais como, Piquenique Cultural, Sofá na Rua, In Rua (batalha de rap), além de iniciativas sociais de educação e economia. Para a realização destes eventos e incentivo ao acesso e difusão da cultura local, com responsabilidade social bem como iniciativas fundamentais para a população da cidade, ofertamos o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) para a formação de Agentes de turismo cultural, afim de qualificar estudantes do ensino fundamental II, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para que sejam promotores, incentivadores e produtores de iniciativas que contemplem a cena local. Além disso, a cidade conta com a regular publicação de editais de Leis de Incentivo a cultura, tais como a Lei Adir Blanc, nas quais qualquer membro da sociedade civil pode concorrer e receber recursos para a promoção de eventos culturais, fomentando as atrações turísticas da cidade para além das que já existem aqui, sendo importantes e fundamentais para a preservação da memória cultural em razão da riqueza de elementos que as compõe.

Com a pandemia da COVID-19, a cena cultural e turística local teve que se reorganizar e ocupar diferentes espaços virtuais, mas com o gradual retorno acontecendo, o mercado para tais eventos será aquecido devido a diversidade que constrói Pelotas, uma vez que, por ser uma cidade universitária, agrega diversas manifestações populares.

Além disso, a cidade conta com instituições de ensino, e o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por ser uma instituição pública federal com objetivo de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, pode promover a formação inicial e continuada de estudantes. Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, construiu-se o Curso de Agentes de turismo cultural, que visa a formação de profissionais qualificados na área promissora da cidade, a fim de qualificar e inserir esses no mundo do trabalho.

5.OBJETIVOS:

5.1.Objetivo Geral:

Capacitar o estudante para obter conhecimentos básicos sobre cultura e realização de eventos culturais, informar e orientar visitantes sobre atrativos locais e serviços turísticos, além de saber como repassar informações históricas, culturais e artísticas, a fim de oportunizar a sua inserção no mundo do trabalho, tornando-o apto como agente de turismo e cultura.

5.2.Objetivos Específicos:

- Preparar profissionais com conhecimentos práticos e teóricos para a realização de atividades turismo cultural local capazes de intervir de forma positiva nos âmbitos social, cultural e econômico de um local;
- Atender turistas, visitantes e moradores locais, sugerindo roteiros e atrativos turísticos, informando sobre atrações e infraestrutura e sobre segurança e conservação de recursos naturais;
- Como se comunicar com clareza, objetividade, dinamismo e cortesia, escutando com atenção necessidades e expectativas individuais ou do grupo;
- Promover o espírito empreendedor capaz de ampliar os conhecimentos acerca da cultura, da arte e da sociedade;
- Oportunizar condições para que o egresso elabore, programe e execute atividades turísticas, culturais, recreativas e de lazer;
- Provocar nos estudantes o desejo de continuar a sua formação profissional;

6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO:

O processo pedagógico se dá através das atividades desenvolvidas em sala de aula, laboratórios, visitas técnicas e atividades remotas por meio de aulas expositivas-dialogadas, atividades práticas, estudos dirigidos e avaliações qualitativas de caráter técnico e teórico. A metodologia do curso buscará atentar para a permanência e êxito dos estudantes, contribuindo com a formação profissional do egresso, propiciando o melhor aproveitamento dos recursos ofertados pelo projeto e corroborando com a viabilidade dos Cursos de Formação Inicial e Continuada como uma modalidade de ensino público, de qualidade e gratuito. As aulas teóricas serão ministradas na escola municipal conveniadas com a SMED a partir do interesse dos alunos participantes do curso e as atividades práticas serão desenvolvidas nas dependências do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Também estão previstas algumas visitas técnicas para o conhecimento de diversas iniciativas presentes na cidade de Pelotas.

6.1. Metodologia de ensino para cursistas com deficiência: A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas,

respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Agentes da Cultura Popular Pelotense assegura a acessibilidade a partir das necessidades dos estudantes que ingressarem.

7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO:

As atividades do curso serão organizadas por meio de materiais e aulas produzidas pelos professores podendo ou não ser remotas, considerando as especificidades do curso e dos estudantes. Ainda são previstas visitas técnicas em locais de produção cultural da cidade, em especial aqueles que promovem a cultura popular da cidade, como por exemplo, projetos, cooperativas e núcleos, geralmente localizados nos bairros da cidade. Neste sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático- pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado, aos cursistas, apostilas, vídeo aulas, material de apoio.

7.1. Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência:

Os recursos pedagógicos serão organizados pelos professores, pela equipe diretiva ou pedagógica da escola, de acordo com as especificidades de cada postulante. Caso ingresse algum estudante com alguma necessidade específica, será realizada a adaptação do material.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matriz Curricular:

Habilitação: PROEJA FIC em Agente de turismo e cultura.

Componente Curricular	Carga Horária (h)
------------------------------	--------------------------

1. Comunicação e expressão em turismo e cultura	40 h
2. Cultura, Arte e meio ambiente.	40 h
3. Empreendedorismo	40 h
4. Elaboração de Projetos e roteiros Culturais	40 h
5. Círculos de Cultura	40 h
Total	200h

8.2. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias:

Em anexo.

8.3. Avaliação da Aprendizagem: A avaliação será contínua e poderá incluir critérios como: a presença dos cursistas em sala de aula; a participação nos debates; a realização de exercícios propostos; a aplicação de provas objetivas e/ou discursivas; bem como outras atividades propostas, além de atividades extraclasse; autoavaliação; de acordo com a programação e práticas de ensino de cada professor. O estudante será considerado aprovado quando atingir a nota mínima de 6,0, sendo o arredondamento sempre para 0,1.

8.4. Recuperação:

O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular.

9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO

9.1. Professores Conteudistas/Formadores:

Nome	Disciplina que leciona	Titulação / Universidade
Patrícia Martins Tavares	Comunicação e expressão em turismo e cultura	Mestre em Educação pelo IFSul- Rio-Grandense
Rafael da Silva Alves	Cultura Arte e meio ambiente.	Mestre em Educação pelo IFSul – Rio-Grandense
Diego Rodrigues Pereira	Marketing e empreendedorismo	Mestre em Política Social pela UCPel
A definir	Elaboração de Projetos e roteiros Culturais	
Patrícia Martins Tavares	Círculos de Cultura	Mestre em Educação pelo IFSul- Rio-Grandense

9.2. Equipe multidisciplinar: Alunos e estagiários do Curso Técnico de EJA Edificações que tenham passado por um processo seletivo e que demonstrem estar realmente pertencentes à proposta do projeto.

Nome	Atividade no Projeto
A definir	Apoio e acompanhamento nas aulas teóricas e práticas, atuando como facilitadores do processo ensino-aprendizagem para os estudantes do projeto.

10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS:

Dependência da EMEF Dona Mariana Eufrasis e dependências do IFSul Campus Pelotas, escolas conveniadas com a SMED, salas de informática, auditório e biblioteca do campus, transporte oferecido pela prefeitura e demais equipamentos que sejam necessários ao longo da oferta do curso.

10. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO:

A avaliação será expressa por meio de _ acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas._ O professor terá autonomia para a elaboração das atividades de acordo com os objetivos de suas disciplinas_.

No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como a montagem de grupos de estudos a fim de minimizar as eventuais dificuldades individuais encontradas no decorrer do processo de aprendizagem. Ao docente competirá informar ao serviço pedagógico, a relação dos alunos infrequentes, alertando e contribuindo para que a equipe estabeleça estratégias preventivas e de reintegração dos alunos ausentes. Também será levado em consideração a opinião dos estudantes para alcançar melhorias no curso fortalecendo assim, sua participação e permanência. Os cursistas serão estimulados a prosseguir seus estudos.

A avaliação do desempenho será feita de maneira processual e contínua em que os estudantes mostrem interesse e compreensão dos conteúdos ministrados, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, como trabalhos, visitas técnicas, elaboração de projetos, apresentações, leitura e interpretação de textos.

1. CERTIFICADOS:

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Agentes de turismo e cultura, obtendo no mínimo nota 6,0 (seis) em cada uma das disciplinas, com frequência igual a superior a 75% em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, junto ao setor de registro do Campus Visconde da Graça e à Pró- reitoria de Ensino do IFSul, o certificado de Agente de Turismo cultural com carga horária de 200 horas.

Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso.

12. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a direção do campus, ouvindo os parceiros do projeto.

13. REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

hooks, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo Martins Fontes, 2013.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996.

Cursos FIC. Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2013.

Pronatec: objetivos e iniciativas. Disponível em :[http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e- iniciativas](http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e-iniciativas). Acesso em: 04 de novembro de 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei 12.553/11, de 26 de outubro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm

BRASIL. Catálogo de Cursos FIC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=18068-guia-pronatec-de_cursos-fic-2edicao-portaria-mec1232-2012&category_slug=agosto-2015-pdf&Itemid=30192 acesso em: 04 de novembro de 2021

15. ANEXOS:

Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:

1. Termo de parceria com as Escola_____;
2. Termo de parceria com a Prefeitura_____;
3. Matriz curricular do curso;
4. Programas das disciplinas do curso.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente

Disciplina: Cultura Arte e meio ambiente.	
Vigência:	PERÍODO LETIVO: 2 semestre
Carga horária Total: 40h	Código:
<ul style="list-style-type: none"> • Ementa: Arte, cultura e meio ambiente. A importância dos circuitos artísticos e populares. Manifestações artístico-culturais locais, história e arte. Meio ambiente, preservação e potencial turístico. 	

Conteúdos

UNIDADE I – Conceitos básicos de arte e cultura

- 1.1. Conceitos de Arte e Cultura;
- 1.2. Patrimônio material e imaterial;
- 1.3. A arte e as culturas da região;

UNIDADE II – História e cultura local

- 2.1. História de Pelotas: Colonização e imigração;
- 2.2. Espaço urbano, arte, cultura, na produção cultural local;
- 2.3. Espaços turísticos culturais locais;

UNIDADE III – Meio ambiente

- 4.1. Educação Ambiental;
- 4.2. Desenvolvimento e Sustentabilidade no Turismo.

Bibliografia

BRANDÃO, Carlos R. O que é folclore? São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

BRASIL. Instituto do patrimônio histórico, artístico nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>

DA MATA, R. A casa e a rua. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.

LARAIA, Roque de B. Cultura, um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

MAGALHÃES, Mario Osório. Os passeios da Cidade Antiga (Guia histórico das Ruas de Pelotas). Pelotas, 2ª ed. Editora Armazém Literário, 2000.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1989.

VELHO, Gilberto. Arte e sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

PELOTAS. Secretaria de cultura. Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/governo/secult>.

PELOTAS. Lei nº 6389, de 28 de novembro de 2016. Institui no âmbito do Município de Pelotas o Sistema Municipal de Cultura e dispõe sobre seus princípios, estrutura, funcionamento, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/p/pelotas/lei-ordinaria/2016/639/6389/lei-ordinaria-n-6389-2016-institui-no-ambito-do-municipio-de-pelotas-o-sistema-municipal-de-cultura-e-dispoe-sobre-seus-principios-estrutura-funcionamento-e-das-outras-providencias>

Disciplina: Comunicação e expressão em turismo e cultura	
Vigência:	PERÍODO LETIVO: 2 semestre
Carga horária Total: 40h	Código:
<ul style="list-style-type: none"> • Ementa: Conceitos básicos de linguagem; Importância da comunicação no atendimento ao público; Técnicas de oralidade. Importância do turismo no desenvolvimento de uma região. Relação entre cultura e turismo. 	

Conteúdos

UNIDADE I – Comunicação e expressão

- 1.1. Linguagem
- 1.2. Importância da Comunicação
- 1.3. Variação Linguística
- 1.4. Técnicas de oralidade

UNIDADE II – Turismo e Cultura

- 2.1. Noção de cultura
- 2.2. Importância do Turismo no desenvolvimento de uma região;
- 2.3. Pontos turísticos na cidade de Pelotas

Bibliografia

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação popular*. Col. Primeiros Passos, São Paulo: Brasiliense, 2011.

FRANCO, Patrícia dos Santos. *Comunicação turística: O papel da literatura de viagem como elemento de formação da imagem do lugar*. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Região Sudeste – Juiz de Fora – MG. Disponível em:

<<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2007/resumos/R0629-1.pdf>> Acesso em 08 ago 2022.

GANDARA, José Manoel Gonçalves; CAMPOS, Carolina Juliani de.;CAMARGO, Laura Alice Rinaldi; BRUNELLI, Luis Henrique. *Viabilizando a relação entre a cultura e o turismo: diretrizes para o estabelecimento de políticas integradas entre os dois setores*. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/2/Artigo_35.pdf> Acesso em: 08 ago 2022

GUIMARÃES, Thelma de Carvalho. *Comunicação e Linguagem*. São Paulo : Pearson, 2012.

MEDRONI, Diego; GABARDO, Maristella. *Agente de informações turísticas*. IFPR - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2012.

Disciplina: Marketing e empreendedorismo	
Vigência:	PERÍODO LETIVO: 2 semestre
Carga horária Total: 40h	Código:
<ul style="list-style-type: none"> • Ementa Empreendedor: características e perfis. Empreendedorismo: tipologia e fundamentos. Processo empreendedor: plano de negócios. Marketing de Serviços. Planejamento de marketing. Marketing social. 	

Conteúdos

UNIDADE I - EMPREENDEDORISMO

- 1.1. Comportamento empreendedor e inovação: o cenário cultural;
- 1.2. Empreendedorismo e o empreendedor: conceitos e definições;

UNIDADE II - PLANO DE NEGÓCIO

- 2.1. Estratégias e oportunidades de negócios;
- 2.2. Definição e técnica de utilização: o que é e para que serve;
- 2.3. Busca de informações: cálculo de risco do negócio;
- 2.4. Planejamento e execução: planos de marketing, financeiro e operacional.

UNIDADE III - Marketing de serviços

- 3.1. A natureza dos serviços;
- 3.2. Estratégias de marketing para as empresas prestadoras de serviços;
- 3.3. Gerenciamento da qualidade do serviço;
- 3.4. Marketing Social Marketing Social X Marketing para causas sociais. Fases do marketing social.

UNIDADE IV - FINANCIAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- 4.1. Agências de fomento Editais Públicos (MINC, Petrobras, BNDES) Lei Rouanet e os projetos culturais;
- 4.2. Buscando assessoria: incubadoras de empresas, SEBRAE, Franchising, Universidades e institutos de pesquisa, assessoria jurídica e contábil.

Bibliografia

AMBROSIO, V. Plano de Marketing. São Paulo, Ed. Prentice Hall, 2007.

BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2003.

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo. São Paulo: Campus, 2008.

FARIA, I. S. Pesquisa de Marketing: teoria e prática. São Paulo, Ed. Makron Books, 2008.

FONTES, Miguel. Marketing social revisitado: novos paradigmas do mercado social.

Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

GIDO, J., CLEMENTS, J. P. Gestão de projetos. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

KOTLER, P; LEE, Nancy. Marketing no Setor Público. Bookman Companhia. 1ª edição, 2007.

MARINS, Luiz. Ninguém é empreendedor sozinho. São Paulo: Saraiva, 2008.

MENDES, Jeronimo. Manual do empreendedor. São Paulo: Atlas, 2009.

Disciplina: Elaboração de Projetos e Roteiros Culturais	
Vigência:	PERÍODO LETIVO: 1 semestre
Carga horária Total: 40h	Código:
<ul style="list-style-type: none"> • Ementa: O significado do planejamento em cultura. Planejamento de projeto cultural: imaginação, criatividade e viabilidade. Planejamento e componentes culturais, sociais, políticos, legais e econômicos. Planejamento e elaboração de projeto cultural. Componentes essenciais para elaboração projetos culturais. Metodologia e fases. Concepção, justificativa, objetivos, cronogramas, orçamentos, equipes e sistemas de controle e avaliação. 	

Conteúdos

UNIDADE I – Planejamento e elaboração de projeto cultural

- 1.1. Como elaborar um planejamento de projeto;
- 1.2. Conceitos de desenvolvimento, cultura e gestão;
- 1.3. Definição de projetos sociais;
- 1.4 Planejamento: aspectos teóricos e históricos.

UNIDADE II – Projetos culturais e suas relações com as questões sociais

- 2.1 Sustentabilidade, transversalidade e democratização por meio de projetos culturais;
- 2.2 Questões sociais questões históricas e sociais;
- 2.3 Direitos humanos, econômicos, sociais no desenvolvimento de projetos

UNIDADE III – Políticas e captação de recursos para projetos

- 3.1. Elementos da formatação do projeto e fundamentação, objetivos e escopo;
- 3.2. Atores sociais e planejamento de projetos sociais;
- 3.3. Rede de parceiros, análise de editais: Pró cultura, Lei Aldir Blanc, Lei Rouanet;
- 3.4. Recursos e Gestão.

UNIDADE IV – Prática em Projeto Social

- 4.1 Panorama para a elaboração de projetos sociais na cidade de Pelotas: Editais da Secult;
- 4.2 Elaboração de projeto com base nos Editais promovidos pela Secretaria de Cultura do Município.
- 4.3. Visita técnica a projeto culturais na cidade de Pelotas.

Bibliografia

BORGES, Moacir Carlos. Roteiro para a execução e prestação de contas de projeto cultural. Brasília: Ministério da Cultura.

BRANT, Leonardo (org.). Políticas culturais. Porto Alegre: Manole, 2002.

CESNIK, Fábio de Sá. Guia do incentivo à cultura. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário. 2 ed. (revisão e ampliação). São Paulo: Iluminuras, 2012.

CUNHA, Maria Helena. Gestão cultural: profissão em formação. Belo Horizonte: DUO Editorial, 2007.

FARIA, H.J.B. de e SOUZA, V. de (orgs.). Experiências de gestão cultural democrática. São Paulo, Pólis, 1993.

INSTITUTO ALVORADA BRASIL. Projetos Culturais: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014.

KEELING, Ralph. Gestão de projetos: uma abordagem global. São Paulo: Saraiva, 2005.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Súmulas Administrativas da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). Disponível em:

THIRY-CHERQUES, Hermano R. Projetos culturais: técnicas de modelagem. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

SITES:

<https://www3.ecad.org.br/>

<https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura>

Disciplina: Círculos de Cultura	
Vigência:	PERÍODO LETIVO: 1 semestre
Carga horária Total: 40h	Código:
Ementa: rodas de conversa; momento de socialização do coletivo, de reconhecimento e apresentações da professora mediadora com os cursistas; compartilhamento de experiências contemplando suas histórias de vida, aprendizagens e construções ao longo do curso. Projeção de futuro com relação ao momento final de formação no curso de agentes culturais pelotenses: expectativas, projetos, e avaliação da sua trajetória.	

Conteúdos

UNIDADE I – Círculos de cultura

O Círculo de Cultura é um método criado por Paulo Freire que parte do pressuposto da construção do conhecimento por meio do diálogo em que o princípio de colaboração é democrático. Assim, os círculos de cultura têm como características o diálogo, a participação, o respeito ao outro, ao trabalho em grupo, a dinâmica de um constructo contínuo. Neste sentido, são espaços no qual se ensina e se aprende. Neste espaço a ideia é animar uma nova forma de construção do conhecimento, coletiva, através das experiências vividas e aprendidas durante o curso em que, “O respeito, então, ao saber popular implica necessariamente o respeito ao contexto cultural. A localidade dos educandos é o ponto de partida para o conhecimento que eles vão criando do mundo. ‘Seu’ mundo, em última análise é a primeira e inevitável face do mundo mesmo.” (FREIRE, 1992, p.86)

Objetivo:

A ideia de uma disciplina em formato de círculo de cultura tem como objetivo debater os assuntos e conhecimentos que os alunos e alunas tiveram durante o curso, proporcionando uma reflexão acerca destes e com a perspectiva de troca e projeções para futuros profissionais no mundo do trabalho, contemplando a percepção dos estudantes e orientando-os como futuros profissionais.

Bibliografia

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 13 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.